



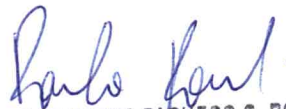
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 425/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021510224 - EMSERH. CONTRATO Nº 425/2024-GGCONT/EMSERH.
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63.
REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748.
CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 20.344.116/0001-55. **REPRESENTANTE LEGAL:** CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO. **CPF:** 027.491.701-76.
OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada na Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Fios Cirúrgicos (Grupo II) (LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09)**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 181,166,40 (cento e oitenta e um mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA - nº 054/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28 / 11 /2024.

São Luís (MA), 28 de NOVEMBRO de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2024- SEPLAN. PROCESSO Nº 2024.220101.02606 SEPLAN. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SALIC/MA. PARTES: O Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.633/0001-14 e **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Televisor tipo “Smart TV LED Tela 50”, no quantitativo de 06 (seis) unidades para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência da Contratante, Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SALIC/MA e da proposta apresentada. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024; **UNIDADE GESTORA:** 220101 – Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; **PROGRAMA:** 411 – Apoio Administrativo; **AÇÃO:** 4457 – Administração da Unidade; **SUBAÇÃO:** 1510 – Equipamento e/ou Material Permanente; **NATUREZA DE DESPESA:** 40.90.52.3 - Equipamento para Áudio, Vídeo e Fotos; **FONTE:** 1.5.00.000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000611, emitida em 21/11/2024. **CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2024, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de novembro de 2024. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE -** Subsecretaria de Estado do Planejamento e Orçamento: **ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS. PELA CONTRATADA –** Representada por seu Sócio Administrador: **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO.** Extrato enviado por: Lorena Vieira Melonio do Nascimento- Assessora Especial/SEPLAN- Id nº 00379853-5. São Luís (MA), 27 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2024- SEPLAN. PROCESSO Nº 2024.220101.03486-SEPLAN. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – SALIC/MA. PARTES: O Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.633/0001-14 e **QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.145.426/0001-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêne-

ros alimentícios dos tipos café, açúcar e adoçante, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SALIC/MA, Termo de Referência da Contratante e proposta apresentada pela CONTRATADA. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de vigência do Contrato será a partir de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 20.017,68 (vinte mil e dezessete reais e sessenta e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 220101 – Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; **PROGRAMA:** 411 – Apoio Administrativo; **AÇÃO:** 4457- Administração da Unidade; **SUBAÇÃO:** 15064 – Material de Consumo; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 07. **FONTE:** 1.5.00.000000. **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE000614, datado de 21/11/2024. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), obedecendo ao disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e Decreto Estadual nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de novembro de 2024. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE -** Subsecretaria de Estado do Planejamento e Orçamento: **ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS. PELA CONTRATADA –** Representada por sua Sócia Administradora: **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA.** Extrato enviado por: Lorena Vieira Melonio do Nascimento- Assessora Especial/SEPLAN- Id nº 00379853-5. São Luís (MA), 28 de novembro de 2024.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 425/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021510224 - EMSERH. CONTRATO Nº 425/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ: 20.344.116/0001-55. **REPRESENTANTE LEGAL:** CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO. **CPF:** 027.491.701-76. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada na Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Fios Cirúrgicos (Grupo II) (OTES 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09)**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 181,166,40 (cento e oitenta e um mil cento e sessenta e seis reais e quarenta



centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA - nº 054/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2024. São Luís (MA), 28 de novembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLOGICO DO MARANHÃO
FAPEMA**

RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2024 - FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.240202.04282 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e a empresa VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 03.312.579.0001/16). **DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de cinco aparelhos de ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 18.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Requisito: FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A, Serpentina de Cobre; **FUNÇÕES:** DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. **CONTROLE REMOTO,** com valor unitário de R\$ 3.951,52, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de referência e proposta apresentada pela contratada, processo administrativo nº 2024.240202.04282. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 19.757,65 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a contratante. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 24202 - FAPEMA; **Fonte:** 1.500 TESOURO ESTADUAL; **Programa de Trabalho:** 19 122 0616 4450 011130; **Ação Orçamentária:** 4450 Gestão do Programa; **Subação:** 11130 Instalação e Manutenção de Ar Condicionado; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; **Nota de Empenho:** 2024NE001237, emitida em 11/11/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de novembro de 2024. **ASSINATURAS:** **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** – Presidente da FAPEMA e **SOPHIA GONÇALVES SEFFAIR** – VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **TESTEMUNHAS:** Hallyne Davinck Mesquita Moreira e Margari da Teresa Broer Dieguez. São Luís-MA, 28 de novembro de 2024. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho.** Presidente /FAPEMA.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO MARANHÃO – CAEMA**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 2024.120206.16891-CAEMA; CONTRATO Nº 066/2024 - PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Diretor Presidente **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS,** RG n.º 179.***27 - SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendi-

mento ao Cliente – **DO, Eng.º JOSÉ MIGUEL SERRA NETO,** portador do RG Nº 112***5993 – GESP/MA, CPF Nº 023.***.213-71, e a **CONTRATADA: N DAPSANTOS AMORIM AUTOPEÇAS-ME;** CNPJ/MF nº 27.428.840/0001-06, representada por **NAYANE DA PENHA SANTOS AMORIM,** portadora do RG nº 20.***.612.002-5 e CPF nº 025.***.023-73; **OBJETO:** É a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia mecânica visando à recuperação do CMB especial da captação da cidade de Imperatriz-MA; **EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato; **VALOR: R\$ 94.498,00;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 88839 – 5.1.3.01.48 – Serviços Eletrônicos; **Fonte Recurso – 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17.512.0552.4965.019422; Natureza Despesa – 33.90.99; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL:** Art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; art. 114, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA:** 18/11/2024. São Luís/MA, 25 de novembro de 2024. **Tallyta Cilene S. Leite.** Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 2024.120206.05989 - CAEMA; CONTRATO Nº 070/2024 -PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Diretor Presidente **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS,** RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e por seu Diretor de Engenharia e meio ambiente - **DE, RODRIGO SALES DA SILVA,** engenheiro, RG n.º 01***8120011 SSP/MA, CPF nº 018.***.803-48 e do outro lado a empresa **BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA,** representada por seu Diretor Presidente **HÉLIO DE JESUS BATALHA,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 115.***.212-53, portador do RG nº 454.***.95-9; **OBJETO:** Perfuração de um poço tubular profundo na Comunidade Sarney Costa, na cidade de São Luís -MA. **EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR: R\$ 386.395,29; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2708 – 5.2.2.04.09 – Serviço Perfuração e Instalação de Poços; **Fonte Recurso – 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17.512.0552.1068.022236; Natureza Despesa – 44.90.99. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PRE/CAEMA, ARP N.º 021/2023; **BASE LEGAL:** Art. 15, §3º, da Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA:** 18/11/2024. **Tallyta Cilene S. Leite.** Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3966/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica com microrevestimento a frio, emulsão RC-1CE, no município de Matões-MA. **PARTES:** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBAND. **CONTRATADO:** **EMPRESA ECOMAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Valor Global: R\$ 4.687,344,44. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0213- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO FUNCIONAL **PROGRAMÁTICA:** 26.782.0261.1034.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despe-